



Op. 2455 / Op. 2456 / Op. 2457 - 16.04.02
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS


REQUERIMENTO

08

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 312/2002

Campo Mourão, 28/03/02 Horas: 16:25


PROTOCOLISTA

APROVADO POR

UNANIMIDADE
MAIORIA

Sala das sessões

08/04/02

PRESIDENTE

AVOZAVEL A TRAMITAÇÃO

05/04/02


PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente aos Senhores **Dr. Rubens Luiz Sartori, Goro Saito e Jorge Cândido**, respectivamente diretores da **UNESPAR/FECILCAM, CIES e CEFET**, para que em conjunto, analisem a possibilidade da criação da **Casa do Estudante Universitário em Campo Mourão**.

JUSTIFICATIVA:

As instituições de ensino superior de Campo Mourão encontram-se em processo de desenvolvimento com a implantação de novos cursos e, com isto, ampliando o número de alunos originários de outras cidades e região, que necessitam residir em Campo Mourão.

Grande parte destes, são oriundos de famílias com baixa a médio poder aquisitivo e que encontram sérias dificuldades de manutenção fora de suas residências.

A casa do estudante universitário, destinada a alunos de baixa renda, propiciará oportunidade de residência e alimentação acessível aos estudantes que, com isto, terão oportunidade de permanecer em Campo Mourão e manterem-se nos cursos que ingressarem.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 28 de março 2002


EDSON BATTILANI